

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.605

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

DECRETO N. 1456 — DE 4 DE MAIO DE 1954

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância, da Travessa Santa Rosa, Município de Igarapé-açu, para a rodovia Matapiquara, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, por conveniência do ensino, a escola isolada de primeira entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Travessa Santa Rosa, Município de Igarapé-açu, para a rodovia Matapiquara, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de maio de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1457 — DE 4 DE MAIO DE 1954

Transfere a escola de 1.ª entrância do lugar Baixo Caracará, Município de Arariuna, para o lugar Rio Ubucuara, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, por conveniência do ensino, a escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Baixo Caracará, Município de Arariuna, para o lugar Rio Ubucuara, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1458 — DE 4 DE MAIO DE 1954

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância, do lugar Gurupá, Município de Arariuna, para o lugar Menino Deus, no Alto Caracará, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta da

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida por conveniência do ensino, a escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Gurupá, Município de Arariuna, para o lugar Menino Deus, no Alto Caracará, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de maio de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 80 — DE 3 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 34, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

RESOLVE:

Mandar servir no Departamento de Contabilidade, até 31 de dezembro do corrente ano, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, ocupante efetivo do cargo da classe R, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único, lotado na "Imprensa Oficial", a contar de 1.º de maio dêste ano.

Cumpre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Firmino Soares da Silva do cargo, em comissão, de comissário de polícia, classe D, em Faro, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Melquiades Pereira Xavier do cargo, em comissão, de comissário de polícia, classe D, em Faro, sede do município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.

749 de 24 de dezembro de 1953,

Antônio Barbosa Guerreiro para

exercer o cargo, em comissão, de

comissário de polícia, classe D,

em Faro, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração, a pedido, de Firmino Soares da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o ato de 21 de dezembro de 1953, que nomeou José Joaquim Granha para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia, em Urumajó, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado, resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Cesário Alves de Sousa do cargo, em comissão, de comissário de polícia em Laranjeira, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Pedro da Silva Carvalho do cargo em comissão, de comissário de polícia em Porto Seguro, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Augusto Pinheiro Alves para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia em Porto Seguro, Município de Igarapé-açu,

DIARIO OFICIAL

Maio — 1954 — 3

Quarta-feira, 5

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ieda Maria da Fonseca para exercer o cargo, em comissão, de suplente de comissário de polícia, em Japerica, Município de Salinópolis,

vago com a exoneração de Augusto Alves do Nascimento.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954.
Gal. Dlv. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

de Faria. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entrege-se.

Ns. 2366 e 2359, de Soares de Carvalho. — A 2a. Secção, para os devidos fins.

N. 2386, de J. P. Cavalcante. — À Superintendência da Fiscalização.

N. 2389, de Lauro, Silva. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2383, de Schianger & Cia. — Ao funcionário Comaru, para conferir e informar.

N. 2377, de Fortunato Fasny. — Ao conferente, para juntar uma amostra de cada espécie e devolver conjuntamente.

Ofícios:

N. 34, da Polícia Militar. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 316, da Associação Comercial do Pará. — Arquive-se.

S/n., da Agência da Caixa de Crédito da Pesca. — A Superintendência da Fiscalização, para atender.

N. 32, da Mesa de Rendas em Óbidos. — A Superintendência, para exame e parecer.

N. 153, da Comissão de Límites. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 422 e 420, do Fomento Agrícola. — Embarque-se.

N. 419, do Departamento do Pessoal. — A Contadoria.

N. 421, do Fomento Agrícola. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

Comunicação:

De Benjamin Couto. — A 2a. Secção, para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 30 de abril de 1954... 2.324.403,30
Renda do dia 3 de maio de 1954... 1.648.668,70

SOMA 3.973.072,00

Pagamentos efetuados no dia 3 de maio de 1954. 1.800.239,70
SALDO para o dia 4 de maio de 1954... 2.172.832,30

Pagamentos efetuados no dia 4 de maio de 1954. 712.088,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 1.665.264,40
Em documentos 144.234,40
Depósitos diversos 364.333,50

TOTAL 2.175.832,30

SALDO do dia 3 de maio de 1954 2.172.832,30
Renda do dia 4 de maio de 1954 958.110,00

SOMA 3.130.942,30

SALDO para o dia 5 de maio de 1954 .. 2.418.854,10

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 1.825.473,50
Em documentos 144.234,40
Depósitos diversos 449.146,20

TOTAL 2.418.854,10

Belém (Pará), 4 de maio de 1954. — (aa) A. Nunes, tesoureiro

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da de 1954, das 8 às 11 horas, o Se. E. F., pagará no dia 4 de maio de 1954, das 8 às 11 horas o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Pessoal contratado do Tribunal de Contas e Secretaria de Educação e Cultura, Matadouro do Maguari, Inspeção Escolar, Presídio São José, Serviço de Navegação do Estado, Fólio de Comissão dos Fiscais de vendas e consignações, Fólio de gratificação aos funcionários do Serviço de Estatística do Imposto de Vendas e Consignações

do D. R. e Escritório de Representação do Pará.

CUSTEIOS:

Secretaria do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Asilo D. Macêdo Costa, Instituto de Educação do Pará, Colégio Estadual Pals de Carvalho, Secretaria de Estado de Saúde Pública em geral e Profilaxia das Doenças Transmissíveis.

AUXÍLIOS:

Instituto Ofir Loiola e Santa Casa de Misericórdia do Pará.

DIVERSOS:

Dr. Levy Hall de Moura, Joaquina Rodrigues Colares, Jovelinha Morais da Silva, Elígena de Moraes e Silva, Departamento do Pessoal, A. Duarte Junior e Banco de Crédito da Amazônia.

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 5 de maio de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

PESSOAL FIXO E VARIÁVEL:

Grupos Escolares do Interior, Escola de Engenharia, Faculdade de Odontologia, Instituto Lauro Sodré, Teatro da Paz, Biblioteca e Arquivo Público, Fólio de Funcionários do Ensino Primário, servindo em vários estabelecimentos da Capital, Grupos Escolares da Capital: Augusto Montenegro, Benjamin Constant, Barão do Rio Branco e Cornélio de Barros.

CUSTEIOS:

Departamento Estadual de Segurança Pública em geral.

DIVERSOS:

Armando do Amaral Sá, Lourival Castro de Oliveira, Agnaldo Ramos Corrêa, Rogério Marques Vulcão, Osvaldo Dias Ferreira, Floriano Wanderley Medeiros, Folhas de vencimentos dos tripulantes das lanchas: "Jovita", "Eloy", "Tomé-Agu", "Inspetor Pinto Marques" e motor "5 de Outubro", do Serviço de Navegação do Estado, Durval Mesquita de Araújo.

RESTOS A PAGAR:

Silva Lopes & Cia.

NOTA: — Os interessados que deixarem de atender esta chamada acima, só serão atendidos quando forem novamente chamados.

CONSELHO DE FAZENDA DO ESTADO

Reunião do dia 30 de abril de 1954

Sob a presidência do Dr. J. J. Aben-Aithar, Secretário de Estado e Finanças, reuniu-se o Conselho de Fazenda do Estado, no dia 30 de abril último, quando foi tratado o seguinte:

INSCRIÇÃO DE MONTEPIO

Foram inscritos no registro de montepio as seguintes pessoas:

1.º — O menor Josefa Palmeira, filha adotiva da professora Luiza Redig Vasconcelos.

2.º — A senhora Francisca Almeida Coelho, mãe da funcionária Luiza Almeida Coelho.

3.º — A senhora Maria Angélica Salgado Gonçalves e senhorita Suely Salgado Gonçalves, esposa e filha do dr. Waldemar Walter Gonçalves, médico da Saúde Pública.

4.º — A senhora Maria Elias Fadul, esposa de Raimundo Firmínio Lobo, funcionário aposentado.

5.º — A senhora Maria Cardoso Silva, esposa de Brígido Antônio da Costa Porto Nunes, funcionário público do Estado.

6.º — As menores Maria de Nazaré e Maria Célia da Costa Beltrão, sobrinhas da professora Juilleta da Costa Bentes.

PENSÕES DE MONTEPIO

Foram concedidas as seguintes pensões:

1.º — A senhora Marciolina Giroto Cardoso, viúva de Vitor José Cardoso, a pensão anual de Cr\$ 9.600,00.

2.º — A senhora Maria de Lourdes do Amaral Barral, viúva de Pedro Pantoja Barral, a pensão anual de Cr\$ 4.800,00.

3.º — As menores Izadéa, Nilcida e Odileia dos Santos Rebele, filhas da falecida professora Iata Maria dos Santos Rabelo, a pensão anual de Cr\$ 4.800,00.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos preferidos pelo sr. Secretário do Interior e Justiça

Em 30/4/54

PETIÇÕES:

0220 — Edilson Bandeira de Menezes, proprietário da casa onde funciona a escola pública do lugar "4 Bocas" à margem da estrada de Curuá, requer pagamento de aluguel da mesma — A Secretaria de Educação, para informar.

0312 — Benedito Santos Araújo, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — Ao D. P., para exame e parecer.

0313 — Francisco Evangelista Sarmicho, comissário de polícia da capital, solicitando licença para tratar de interesses particulares — Ao D. P., para exame e parecer.

0314 — Waldemar Melquiades de Sousa, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — Ao D. P., para exame e parecer.

Em 29/4/54

OFÍCIOS:

N. 1, da Assembléia Paraense, comunicando ao sr. Secretário do Interior e Justiça a eleição da nova Diretoria — Agradecer e arquivar.

Em 30/4/54

N. 1, da Assembléia Paraense, comunicando ao sr. Secretário do Interior e Justiça a eleição da nova Diretoria — Agradecer e arquivar.

Em 29/4/54

N. 6729, do Departamento do Interior e Justiça, no Rio de Janeiro, remetendo cópia do decreto de comutação de pena concedida ao sentenciado Antônio Alves Barata — Faça-se o expediente regular.

N. 6730, do Departamento do Interior e Justiça, remetendo cópia do decreto de comutação de pena concedida ao sentenciado Raimundo Martins dos Santos — Faça-se o expediente regular.

N. 68, da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Estado do Pará), versando sobre os acontecimentos do dia 24 de abril — Agradecer a solidariedade.

Em 23/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 27/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 27/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

Em 28/4/54

N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquive-se.

4.º — Aos menores Maria Pe-
drosa e Alcebiades Eurico dos
Santos, filhas do falecido Oficial
de Justiça Acácio Honorato dos
Santos, a pensão anual de Cr\$..
4.800,00, e
5.º — À senhora Maria Martins
de Siqueira Mendes, viúva do dr.
João Siqueira Mendes, médico da

Policia Militar, bem como à sua
filha menor Thelma Martins de
Siqueira Mendes, a pensão anual
de Cr\$ 14.400,00.

Secretaria de Estado e Finan-
ças, em 3 de abril de 1954. —
Moacyr Ribeiro, Chefe de Expe-
diente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 48 — DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Diretor Geral do Departamen-
to de Administração da Secretaria
de Estado de Produção, usando de
suas atribuições e visando o in-
teresse do serviço público,

RESOLVE:

Fazer retornar à este Departamen-
to a extranumerária diarista,
Aldemira de Assis Drago, coloca-
da à disposição do Departamento
de Cooperativismo e Assistência
Social Rural, por Portaria n. 13
de 30-1-54.

Dê-se ciência, cumpra-se e pu-
blique-se.

Gabinete do Diretor do Depar-
tamento de Administração, em 30
de abril de 1954.

Iracelyr Rocha
Diretor do Departamento de Ad-
ministração

PORTARIA N. 49 — DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Diretor Geral do Departamen-
to de Administração da Secretaria
de Estado de Produção, usando de
suas atribuições e visando o in-
teresse do serviço público,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Depar-
tamento de Cooperativismo e As-
sistência Social Rural, a funcioná-
ria Beneventu Hall Pimentel En-
gelke, Datilógrafa padrão G, lo-
tada neste Departamento.

Dê-se ciência, cumpra-se e pu-
blique-se.

Gabinete do Diretor do Depar-
tamento de Administração, em 30
de abril de 1954.

Iracelyr Rocha
Diretor do Departamento de Ad-
ministração

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Se-
cretário de Estado.

Ofício:

N. 159, da Secretaria de Obras,
Terra se Viação, reparos no pre-
dio — Ao D. A., para fazer o
expediente a S. F.

Carta:

N. 522, de Aços Firth Brown
SIA, proposta de venda de mate-
rial — Ao D. A., para solicitar
preços para presente entrega de
aramo nacionalizado, peso 33 e
40 kgs.

N. 1112, de Raimundo No-
nato Lola, título definitivo — Ao
D. C.

N. 1363, de Benicio Mar-
ques de Sousa, título definitivo —
Ao D. C.

N. 1087, de Pedro Pinto
Matos, título definitivo — Ao D.
C.

N. 1095, de Esteves Pasta-
na Cunha, título definitivo — Ao
D. C.

N. 1094, de Carlos Rodri-
gues de Oliveira, título definitivo —
Ao D. C.

N. 1131, de Manoel Venan-
cio Barroso, título definitivo —
Ao D. C.

N. 1114, de Alfredo Alves
Bezerra, título definitivo — Ao
D. C.

N. 1117, de Manoel Apri-
gio Magalhães, título definitivo —
Ao D. C.

N. 1111, de Francisco Alves
Bezerra, título definitivo — Ao
D. C.

— N. 1446, de Raimundo da
Silva Uchôa, título definitivo —
Ao D. C.

— N. 1115, de Leonildes Gar-
cia Martins, título definitivo —
Ao D. C.

— N. 1089, de José Ferreira
Torres, título definitivo — Ao
D. C.

— N. 1110, de Joana Rodri-
gues da Silva, título definitivo —
Ao D. C.

— N. 1088, de Pedro Pinto
Matos, título definitivo — Ao D.
C.

— N. 1116, de Mario Mota Ma-
galhães, título definitivo — Ao
D. C.

— N. 1364, de Angelino Go-
mes Coutinho, título definitivo —
Ao D. C.

— N. 1366, de Djanir Monteiro
de Lima, título definitivo — Ao
D. C.

Em 2-5-54

Ofícios:

N. 822, da Secretaria de Saúde
Pública, laudo médico — Ao D.
A.

— N. 80, do Departamento de
Classificação de Produtos, solicita
pagamento de diárias — Ao D.
A., para fazer o expediente para
a S. F.

— N. 58, do Departamento de
Colonização, solicita providências
— Ao D. A.

— N. 1516, de Manoel Salda-
nha, bilhete de localização — Ao
D. C.

— N. 1511, de Ercilia Capibá-
rabo de Lima, bilhete de localiza-
ção — Ao D. C.

— N. 1510, de Antonio No-
gueira da Silva, bilhete de locali-
zação — Ao D. C.

— N. 1509, de Antonio No-
gueira da Silva, bilhete de locali-
zação — Ao D. C.

— N. 1506, de Antonio Perei-
ra Soares, bilhete de localização
— Ao D. C.

— N. 1057, de Raimundo de
Farias Guimarães, bilhete de lo-
calização — Ac D. C.

— N. 1503, de Julio Alexandre
da Silva, bilhete de localização —
Ao D. C.

— N. 1497, de Antonio Perei-
ra do Amaral, bilhete de localiza-
ção — Ao D. C.

— N. 1498, de Paulo Antonio
de Sousa, bilhete de localização —
Ao D. C.

— N. 1499 de Sebastião Al-
vares de Oliveira, título definitivo
— Ao D. C.

— N. 1500, de Zulmira Alves
de Oliveira, título definitivo —
Ao D. C.

— N. 1501, de Antonio Sabino
de Sousa, título definitivo — Ao
D. C.

— N. 1502, de Alfredo Perei-
ra de Sousa, título definitivo —
Ao D. C.

— N. 1504, de Joaquim de
Oliveira, título definitivo — Ao
D. C.

— N. 1505, de Vicente Alves
de Oliveira, título definitivo —
D. C.

— N. 1512, de Luiz Sabino de
Sousa, título definitivo — Ao D.
C.

— N. 1513, de Lucas Sabino de
Sousa, título definitivo — Ao
D. C.

— N. 1514, de Francisco Pe-
reira Sobrinho, título definitivo
— Ao D. C.

— N. 1515, de Francisco Pe-
reira Sobrinho, título definitivo
— Ao D. C.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

Para conhecimento dos interes-
sados e de acordo com o art. 10.
das Instruções constantes do Edi-
tal respectivo, publicado no D.
O. de 28-2; 2, 10, 20 e 30-3; 10
e 20-4; na "Folha do Norte" de
28-2; no "O Imparcial" de 1-3
tudo do corrente ano (1954) —
faço saber que foram deferidos os
pedidos de inscrição ao Concurso
de Auditor do Tribunal de Contas
do Estado do Pará dos seguintes
candidatos, conforme despacho do
Exmo. Sr. Ministro Presidente, em
30-4-54 e publicado no D. O. de
1-5-54:

Benedito José Viana da Costa
Nunes.

Silvio Xavier Teixeira.

Pedro Bentes Pinheiro.

Armando Dias Mendas.

Miguel Antunes Carneiro.

Ataísal Rodrigues Leão.

Outrossim, científico aos interes-
sados que, a partir desta data e
pelo prazo improrrogável de cinco
(5) dias, deverão apresentar a esta
Secretaria, nas horas do expedien-
te, ou seja, das 13,00 às 18,00, à
rua do Una n. 32, edifício da
"Imprensa Oficial", onde este Tri-
bunal tem a sua sede provisória,
os títulos que atestem suas apti-
dões intelectuais, técnicas ou pro-
fissionais, na confirmação com o
art. 11. das referidas Instruções.

Secretaria do Tribunal de Con-
tas do Estado do Pará, em 3 de
maio de 1954.

Visto,

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Lizette de Almeida Castro
Taquigrafa, padron U, respondendo
pela Secretaria

(G. — Dias 4, 5, 6 e 7-5-54)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRA, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que pelo Sr. Raimundo Alves de
Castro, nos termos do art.

7º do Regulamento de Terras de
19 de agosto de 1933 em vigor,
foi requerida por compra uma
sorte de terras devolutas, própria
para a indústria agrícola, sitas na
8.ª Comarca-Breves, 18.º Término 18
Município de Curralinho e 54.º
Distrito, com as seguintes indica-
ções e limites: a dita sorte de ter-
ras, limita-se pela parte de baixo
pelo igarapé Grande e pela par-
te de cima pelo igarapé Maniya,
e pelos fundos, com o terreno dos
herdeiros de Anselmo Araújo Fer-
nandes, medindo 1.760 metros por
3.300.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Rendas do Estado
naquele Município de Curralinho.
3.ª Seção da Secretaria de

Obra, Terras e Viação do Pará,
30 de abril de 1954. — O Oficial
Administrativo — classe O João

Motta de Oliveira.

T — 7.916 — 5, 15 e 25/5/54 —
Cr\$ 120,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Aviso aos fornecedores

A Secretaria de Estado de Fi-
nanças, mais uma vez, avisa que
não terá validade, para efeito de
pagamento, qualquer fornecimen-
to feito ao Estado desde que não
seja acompanhado do empenho
previamente emitido pela mesma Se-
cretaria, isto é, do empenho proces-
sado anteriormente à requisição.

A presente determinação refere-se
a todo e qualquer pedido de for-
necimento, sem distinção do ór-
gão que o tenha feito.

Belém, 3 de maio de 1954.

Francisco Pereira Sobrinho, titu-
lo definitivo.

<p

Concorrência pública para a venda do Reservatório "Pais de Carvalho"

De ordem de S. Excia. Sr. General Governador do Estado, fica aberta Concorrência Pública, pelo prazo de vinte (20) dias, contados desta data até ao dia 16 de maio vindouro, para venda do Reservatório "Pais de Carvalho", sito nesta capital à Rua 6 de Almeida, esquina da Travessa 1.º de Março. As propostas serão recebidas nesta Secretaria de Estado, até o dia 16 de maio supra referido às 10 horas da manhã, e abertas logo após, na presença dos interessados. O Reservatório "Pais de Carvalho" poderá ser examinado todos os dias úteis em horas de expediente (das 8 às 12 horas). Mais informações e detalhes serão prestados na Secretaria de Estado acima referida.

S. E. O. T. V., em 27 de abril de 1954. — (a) José Dias Maia, chefe de expediente.

Visto:
Claudio Chaves, secretário de Estado.
(G — 284; 1, 5, 10 e 15|5|54)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DO ENSINO
SUPERIOR

FACULDADE DE DIREITO
DE S. LUIS

E d i t a l n. 7
Concurso para Professor Catedrático de Introdução à Ciência do Direito

De ordem do Sr. Professor João Hermógenes de Matos, Diretor da Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão, e de acordo com o Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 25 de setembro do corrente ano, faço público a quem interessar possa que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis meses, a contar do dia 1.º de dezembro do corrente ano a 1.º de junho de 1954, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Introdução à Ciência do Direito.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador com poderes especiais dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, a filiação e naturalidade, o estado civil, a residência e a profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade;

III — Atestado de idoneidade moral, com fôlha corrida ou documento abonador;

IV — Prova de estar quite com o serviço militar;

V — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equiparado ou reconhecido, no País, ou por Instituto estrangeiro, devendo, neste caso, estar o diploma revalidado; título de livre docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — Documento de atividade profissional ou científica, que se relacione com a disciplina em curso;

VII — Prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

O Concurso é de Títulos e Provas. O Concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre direito ou de estudos ou de pareceres especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente no interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva, não possa ser autenticada, atestados graciosos, não constituem títulos idóneos.

O Concurso de Provas constará sucessivamente:

- I — Prova Escrita;
- II — Defesa de Tese;
- III — Prova Didática.

Os pontos nas diversas provas, serão repartidos de modo a incluirem matéria referente à tópica Introdução à Ciência do Direito. Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para encerramento da inscrição e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais concederá o Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias para a respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do Concurso. Será igualmente excluído do Concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade cinquenta (50) exemplares impressos da sua tese.

A Prova Escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte (10 a 20) pontos, organizados pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inserido em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova

cuja execução não excederá de de seis (6) horas.

A defesa da Tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão arguir cada tese apresentada pelo prazo de trinta (30) minutos e será assegurado, para respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A Prova Didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte (10 a 20) pontos organizados pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a Tese e os Trabalhos Impressos apresentados como Títulos, sendo os demais documentos selados na forma da lei.

As inscrições encerram-se no dia 1.º de junho de 1954, às 12,30 horas.

O expediente da Secretaria obedece ao seguinte horário: das 7 às 12,30 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão, 25 de setembro de 1953.

(a) Dra. Maria Boege Rodrigues de Souza, Secretária.

Visto: — Dr. João Hermógenes de Matos, Diretor.

(G.—13|3, 13|5 e 1|6)

Relator: — Ministro Dr. Raul Machado. — Revisor: — Ministro Dr. Cardoso de Castro.

— Apelante, a Promotoria da Auditoria da 8a. Região Militar. — Apelados: O Conselho Permanente de Justiça do Exército da Auditoria da 8a. R. M., Evaldo Burlamaqui Simões Bonna e Pedro Bastos, civis, absolvidos do crime previsto no artigo 208, do C. P. M.

— Visitos e relatados os autos de apelação n. 24.033, nos quais o Dr. Promotor da Auditoria da 8.ª R. M. recorre da sentença que absolveu Evaldo Burlamaqui Simões Bonna e Pedro Bastos, vulgo "Beijo de Burro".

— O expediente da Secretaria obedece ao seguinte horário: das 7 às 12,30 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão, 25 de setembro de 1953.

(a) Dra. Maria Boege Rodrigues de Souza, Secretária.

Visto: — Dr. João Hermógenes de Matos, Diretor.

(G.—13|3, 13|5 e 1|6)

EDITAIS

ANÚCIOS

CONGREGAÇÃO SALESIANA INSPETORIA DO NORTE DO BRASIL

Resumo dos Estatutos da CONGREGAÇÃO SALESIANA, INSPETORIA DO NORTE DO BRASIL

Resumo dos Estatutos da CONGREGAÇÃO SALESIANA, INSPETORIA DO NORTE DO BRASIL, com sede em Recife, Pernambuco, e "Casas" no Estado do Pará — que anteriormente se distinguiu pelas denominações de: "Congregação Salesiana, Inspetoria do Norte do Brasil", "Inspetoria Salesiana de São Luiz Gonzaga (Inspetoria do Norte) e ainda como "Inspetoria Salesiana do Norte do Brasil", aprovados em sessão de Assembleia Geral de 14 de janeiro de 1950. A Congregação Salesiana, Inspetoria do Norte do Brasil, é uma sociedade civil de caráter religioso constituída de padres, clérigos e leigos da Congregação Salesiana, residentes nas Casas atualmente existentes nos Estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará e Amazonas ou em outras que venham a existir não sómente nessas Estados, mas ainda nos de Alagoas, Piauí e Maranhão e nos Territórios do Norte ou do Nordeste brasileiros.

Denominação — CONGREGAÇÃO SALESIANA, INSPETORIA DO NORTE DO BRASIL.

Fins — Tem por fim: Promover a educação, assistência religiosa, moral e social e o ensino tanto das letras quanto das artes, em casas de formação, educandários, missões e oratórios festivos existentes ou que venham a existir no território da sua jurisdição.

Séde — Cidade de Recife, Pernambuco, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Inspetoria.

Responsabilidades — Os sócios não respondem pessoalmente pelos compromissos sociais.

Prazo do mandato — Indeterminado.

Dissolução — No caso de extinção da Inspetoria, a Assembleia Geral que a resolver deverá indicar o destino do patrimônio social. Se o não fizer, este ficará para a Inspetoria Salesiana do Sul do Brasil, com sede em São Paulo, e, se esta não mais existir, para qualquer Inspetoria ou Casa Salesiana existente no Brasil e, ainda em falta destas, para a Arquidiocese de Olinda e Reci-

fe a qual, em homenagem ao grande fundador da Congregação Salesiana, São João Bosco, o aplicará em obras de educação, assistência e ensino da mocidade.

Inspetoria: — Inspetor.

Belém, 3 de maio de 1954. — Pe. Celestino de Barros Pereira, Diretor.

(T — 7917 — 5-5-54 — Cr\$ 200,00)

AUDITORIA DA 8a. REGIÃO MILITAR

Eu, Salvador Rangel de Borboleta, Auditor Substituto da 8a. Região Militar, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, virem, ou dêle conhecimento tiverem, que deverá comparecer, sob as penas da lei, nesta Auditoria da Oitava Região Militar, sita à Avenida Nazaré n. 165, nesta cidade, o civil Pedro Bastos, sem residência certa, que se encontra em lugar ignorado, a fim de tomar conhecimento do acórdão n. 24.033, de 25 de janeiro de 1954, do Superior Tribunal Militar,

sita à Avenida Nazaré n. 165, nesta cidade, o civil Pedro Bastos, sem residência certa, que se encontra em lugar ignorado, a fim de tomar conhecimento do acórdão n. 24.033, de 25 de janeiro de 1954, do Superior Tribunal Militar, que se transcreve: — Apelação n. 24.033 — Estado do Pará. Provado que um dos acusados tinha em seu poder, uma pistola "Colt", furtada muito embora não se haja descoberto a autoria do furto, impõe-se a sua condenação, como incursão no artigo 208 do Código Penal Militar.

Por que foi condenado Pedro Bastos? Não dá o acordão razões de convicção de haver ele agido dolosamente, e, certamente supondo essas razões, o Tribunal teria decidido impressionado pelos seus pessimos antecedentes pessoais e pelo seu apelido. Merece ainda registro, considerada a natureza do crime; dois réus, um presente, defendeu-se, e foi absolvido, e o outro não

foi encontrado para ser ouvido na fase do inquérito e tornou-se revel (fls. 310) e foi condenado. — Heitor Várady, condeno a dois anos de prisão ex-vi arts. 208 C. P. M. — Octávio Medeiros. Vencido em parte, condenei Evaldo Burlamaqui Simões Bonna a 2 anos de prisão como incursão no art. 208 do C. P. M. — T. de Alencar Araripe, vencido. Confirmei a sentença absolutória, de acordo com o voto vencido do Exmo. Sr. Ministro Cardoso de Castro. — Bocayuva Cunha. — A. Pinto de Lima. Vencido condenei o acusado Evaldo Burlamaqui Simões Bona a 2 anos de prisão como incursão no art. 208 do C. P. M. — Murgel de Rezende. Vencido quanto a Pedro Bastos, em relação a quem confirmei a sentença — P. Góes — Fui presente, F. Guimarães. Confere. — (a) Elza P. Guimarães. Findo o prazo de 10 dias que é assinado o citando, não comparecendo será dado como citando do Venerando Acordão, para todos os efeitos de direito. Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Região Militar, em Belém do Pará, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro. Eu, Cláudio Antônio Cunha Aguiar, terceiro sargento, o dactilografei. Eu, Hernando Barreto da Silva, escrivão da Auditoria da 8a. Região Militar, o subscrevo. — Salvador Rangel de Borborema, Juiz Auditor da 8a. Região Militar.

(Ext. — 5-5-54)

**CARVALHO LEITE,
MEDICAMENTOS, S. A.**
Cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A., realizada em 19 de abril de 1954.

Aos 19 dias do mês de abril de 1954, às 16 horas, em sua sede à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, com a presença de 14 acionistas possuidores de 2.400 ações nominativas e 100 ações ao portador, ou seja a totalidade do capital social, teve lugar a quarta Assembléia Geral Ordinária. O Diretor Presidente, sr.

João Estevens da Silva iniciando os trabalhos pede ao plenário que seja indicado um nome para presidir os trabalhos. A Assembléia por unanimidade aclamou o seu nome. Tomando a presidência, o sr. João Estevens da Silva, convida para secretariá-lo os acionistas Francisco Ferreira de Carvalho e Aníbal Madeira Mendes. A seguir o sr. Presidente declara aberta a sessão, regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL dos dias 11, 13 e 14-4-54 e na "Folha do Norte", assim redigidos: — "Carvalho Leite, Medicamentos, S. A. — Assembléia Geral Ordinária. — Nos termos da legislação em vigor, e em conformidade com dispositivos estatutários, convido os srs. acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A. a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 19 do corrente, às 16 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, a fim de deliberar sobre as contas da Diretoria, referentes ao exercício findo e eleger os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício, bem como fixar-lhes os honorários. Belém, 10 de abril de 1954. — (a) João Estevens da Silva — Diretor-Presidente". O sr. Presidente comunica que o fim da Assembléia é o que está claramente exposto no convite, isto é, os senhores acionistas apreciarem o relatório da Diretoria referente ao exercício de 1953, bem como o balanço e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas; eleger o Conselho Fiscal e fixar os honorários aos seus componentes. A Assembléia por unanimidade deliberou que continuem os mesmos membros do Conselho Fiscal, com os mesmos honorários. O sr. Presidente esclarece aos srs. acionistas, que devido à exigência da lei 1.474, do Imposto de Renda, a Diretoria fixou os dividendos às ações nominativas, ad-referendum da Assembléia, e espera que esta aprove o seu ato e fixe igual percentagem para as ações ao portador. O acionista Adriano Pimentel, pede a

palavra e propõe que os atos da Diretoria sejam aprovados e bem assim as suas contas e o dividendo fixado, que deverá ser observado para as ações ao portador. Posta a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade. O acionista Luiz Martins Varella pede para ser consignado em ata um voto de louvor à Diretoria, pela maneira como vem se desempenhando na direção dos negócios da Sociedade, que dia a dia vão aumentando como bem o demonstram as cifras ora apresentadas à apreciação e aprovação da Assembléia. A proposta do acionista Varella foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente consulta se alguém deseja fazer uso da palavra. Ninguém se manifestando, o sr. Presidente antes de encerrar os trabalhos, agradece a valiosa cooperação do Conselho Fiscal, aos demais membros da Diretoria, pedindo que o seu agradecimento ficasse consignado em ata, com o que a Assembléia manifestou-se favoravelmente. Deseja, ourossim, que fique patenteada a gratidão da Diretoria ao acionista, sr. Pedro Baptista de Carvalho Leite, técnico farmacêutico do laboratório, pela sua boa vontade em desempenhar o referido cargo com todo o zelo, sem qualquer onus para a Sociedade. Agradece também a todos os auxiliares da organização a boa vontade demonstrada no cumprimento dos deveres, e por nada mais haver a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reiniados os trabalhos, foi lida, discutida e aprovada. Do que, para constar, vai a mesma assinada pela Mesa e pelos demais acionistas presentes, sendo extraída da mesma uma cópia autêntica para os fins de direito. — (aa) João Estevens da Silva — Francisco Ferreira de Carvalho — Aníbal Madeira Mendes Ramos — Archimimo Vidal Lobo — Luiz Martins Varella — Adriano Pimentel — Alberto Correia Ralha — Pedro Baptista de Carvalho Leite — Emilia

Coutinho Baptista — Paulo de Queiroz Bragança — Márcio Fernandes Medeiros — Osiris Evandro Carneiro Martins — Ilda Serrano Estevens da Silva — Raimundo Wilson Campos Pereira.

Está conforme o original. Belém, 19 de abril de 1954. — João Estevens da Silva, Diretor-Presidente.

Reconheço verdadeira a firma retro de João Estevens da Silva.

Belém, 29 de abril de 1954. Em testemunha da verdade, Edgar da Gama Chermont, Tabelião.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de Ata, em duas vias, foi apresentada no dia 3 de maio de 1954 e manda arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo uma folha de número 694, que vai por rubricada com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 184-954, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais, deviadamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar, eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 3 de maio de 1954. — O diretor: Oscar Faciola.

(Ext. — 5-5-54)

BREVES INDUSTRIAL S/A

DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas da Breves Industrial S/A, que a partir do dia 5 de maio do corrente ano, ficaremos à sua disposição, todos os dias úteis, nas horas do expediente, para pagamento dos seus dividendos, referentes ao exercício de 1953.

Belém, 22 de abril de 1954.

(aa) José Alves de Sousa

Mourão, diretor

Renato Malheiros

Franco, diretor

Marcolino de Carvalho Pinto, diretor

(Ext. — 23, 27-4 e 5-5-45)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

NUM. 4.065

EXPEDIENTE DOS DIAS 20, 22
E 23 DE ABRIL DE 1954

Juízo de Direito da 1.^a Vara
Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO.

No req. da Fazenda Pública do Estado. — Mandou intimar o inventariante ao pagamento do imposto sob pena de venda de bens de espólio em hasta pública.

— Idem de Pery da Costa & Cia. D. A. — Mandou expedir o mandado na forma requerida.

— Inventário de Pedro Ferreira Mendes. — Mandou expedir Alvará.

— Idem de João David de Paiva. — Ao cálculo.

— Idem de Carivaldo Alves Ribeiro. — Designou o escrivão dia e hora para partilha.

— Idem de Teodoro Amâncio de Barros. — Julgou por sentença.

— Idem de Maria Lúcia da Costa Mendonça. — Designou o escrivão dia e hora para partilha.

— Arrolamento de Florêncio da Silva. — À conta.

— Interdição de Laura Santos Pereira de Oliveira. — Digam os interessados.

— No requerimento de Inácio Loiola de Freitas Virgolino. — Conclusos.

Juíz de Direito da 2.^a Vara
Dr. JOÃO BENTO DE SOUZA.
Deferindo os executivos propostos pelo Instituto dos Comerciários, contra: Ginásio Abraham Levy, Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Belém, Vítorio Rodrigues Gois, M. A. Sousa, José Machado de Aguiar, Emílio Santos, Elpidio Sousa, Daniel Cardoso da Silva, Ferreira & Monteiro.

Depósito preparatório de ação. Requerente, Shell Brasil Limited; Requerido, Inspetor da Alfândega. — Mandou fazer o depósito e as notificações requeridas.

— Inventário de Medenias de Castro Rocha. — Digam os interessados sobre as declarações preliminares da inventariante.

— Vistoria: Requerente, Organização Guilherme Bluhm; Requerido, Pram Farmacêutica e Commercial do Brasil, Ltda. — Designou o dia 27 do corrente, às 10.00 hs. para vistoria.

— Mandado de segurança: Requerente, José Adalberto do Amaral; Requerido, SNAPP. — Mandou notificar o coator a prestar informações e negou a suspensão liminar do ato impugnado.

Juíz de Direito da 3.^a Vara
Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

Inventário de Rita de Rezende Carvalho. — Deferiu a autorização à venda a preço nunca inferior da avaliação.

Juíz de Direito da 4.^a Vara
Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

Autos de indenização: A., Sebastiana Pereira da Silva; R., Substituição de Testemunhas. — Como requerer.

— Embargos de Terceiros: Embargado, Artur Barata Forte;

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Embargante, Durval dos Santos Fernandes. — Deferiu a reclamação de fls. 43.

— Despejo: A., Marcelino Silva, R., Valdemar Evaristo Silva.

— Designou o dia 28 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Embargos de Terceiros: J. Kislanov & Irmão e Erisheem & Bachot. — Mandou que se embargasse no prazo legal.

— Consignação: Cândida Amaral Fonseca e Camilo Lopes Garcia e sua mulher. — Mandou expedir mandado.

— Inventário de Antônio Justo Cavaro. — Julgou por sentença a partilha.

Juíz de Direito da 5.^a Vara
Dr. JOSE AMAZONAS PANTOJA.

Registro de nascimento: Juilleta Lopes de Souza, Maria Clélia Lopes de Souza, Romeu Lopes de Souza, Roseli Lopes de Souza, Valdemar da Silva Oliveira, José Coelho da Silva, Juracy da Gama Monteiro, Luzia Viana do Nascimento, Edith Jardim Gouveia, Maria da Silva Carvalho, Miguel Silva Lobo, Jorge Gouveia Alcântara, Helena Sales da Fonseca e Tereza de Souza Gomes. — Como pedem, na forma da lei.

— Pedido de Olga Hachem Thomé Chamié para transcrição no registro de imóveis. — Mandou expedir o mandado.

— Assinou o mandado de retificação de Adrião José de Brito.

— Idem de Ana de Moraes Castellani.

— Idem de Raimundo Otávio de Moraes Castellani.

— No requerimento de Raimundo Lopes Corrêa, Izabel Teixeira Reis, Evilásia Ramos de Almeida, Jorge Dias, Severino Leal, Efraim Jacob Alcolumbre e Carlos Brito de Oliveira. — A. Diga o M. Público.

— Retificação: R., Benedito Alvaro de Almeida — Diga o M. Público.

— Registro de Maria de Lourdes Martins, Vicente Nascimento e João Ramos dos Santos Sebastião.

— Assinou o mandado de retificação de João Antonio de Souza Valentina, José Carlos de Souza Valente. — Ação Executiva: Albino Jorge Ferreira e José Miguel Abraão. — Conclusos.

— Registro de nascimentos: Raimundo de Jesus Ramos, Manoel Diniz Pereira, Josefa Braga do Nascimento e Maria Madalena Calçado Martins. — Como requerem.

— Registros de nascimentos de Antônia Ribeiro de Lima, Cosme Pereira da Silva, Raimundo Borges Nascimento, Maria Madalena Farias e José Teixeira Franco.

— Deferiu.

— Inventário de Joaquim Ferreira. — Digam os interessados.

— Suprimentos de outorga do marido: R., Olga Maria Lobato. — Ao Ministério Público.

— Ação Executiva: Albino Jorge Ferreira. — Mandou expedir o mandado.

— Carta Precatória; vindas da Comarca de Turiacú, Estado do Maranhão. — Mandou cumprir.

— Ação de despejo: A., José Martins da Mota; R., Alberto Nunes. — Expeça-se mandado.

— Inventário de Eduardo Ferreira de Jesus e Carmélia Ferreira de Jesus. — Nomeou Joel Ferreira de Jesus para inventariante.

— Casamentos: Israel Moraes Martins e Dilma de Lima Passos. — Mandou prosseguir a habilitação.

— Manoel Ramos Santa Rosa e Maria Cláudia de Oliveira Meireles. — Idêntico despacho.

— Luciano Arcanjo Gomes da Silva e Terezinha de Souza Queiroz. — Idêntico despacho.

— Ricardo Mota e Oneida Hertzen da Vasconcelos. — Idêntico despacho.

— Orlando Oliveira e Joana Barroso Pantoja. — Idêntico despacho.

— No requerimento de Daise Nazareth do Amaral. — Conclusos.

— Casamento: Irene Santos Souza e Alceby de Souza. — Nomeou o Dr. a lide Dr. Fernão Ferreira da Cruz.

Pretoria — Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITA.

Imissão de posse: A., Cicilia Maria Lopes e João Nunes de Souza. — Concedeu a prorrogação pedida.

— No requerimento de Alzira Passos da Conceição. — Cite-se.

— Produtos Vitória Ltda. — Mandou citar.

— Idem de Laudelino Antônio Siqueira. — Indeferiu.

— Idem de Adriano Moreira de Andrade. — Mandou citar.

— Despejo: Antoneta de Clairfont de Souza Cruz e Ezequiel Gadella Profeta. — À conta.

— Ação Ordinária: Atlantis Brasil Limited; R., Cantina da U. C. M. da 1. Zona Aérea. — Digam os interessados.

— Juiz de Direito da 6.^a Vara Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.

Prestação de Contas: A., Antônio Freire Maciel e outros; R., A Companhia de Transporte e Armazéns da Amazonia (Cotagua) Nada a decidir.

— Despejo: A., Hilde de Miranda Ferreira; R., Hermínia Rodrigues. — A cartório.

— No requerimento de Oleogaria Ferreira Batalha. — Digam os interessados.

— Idem de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. — Conclusos.

— Deferindo os executivos da

P. M. B. contra Heimar Duarte, Flora Ferreira da Silva.

— Francisco Holanda Moreira.

— Emanoel Augusto Nascimento, Domingos Branco, E. Blanco & Cia., M. P. Lima, Gomes Fernandes & Cia., Denise Baker de Melo, Exportadora Boavistense Ltda. e Francisco Vieira Lima.

— Comissão: P. M. B. e Antonia Pinto de Andrade. — Julgou procedente a ação.

— Idem da P. M. B. e Vitor Antônio Moraes da Rocha. — Idêntico despacho.

— Idem da P. M. B. e Manoel Lourenço dos Santos. — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Edgar Ramos Lameira. — Conclusos.

— Comissão de P. M. B. — José Joaquim Vaz de Almeida Couto. — Julgou procedente a ação.

— Idem de Higino Marques Couto e P. M. B. — Idêntico despacho.

— Idem da P. M. B. e Procopio Batista Bitencourt. — Mandou publicar edital no prazo legal.

— Idem de P. M. B. e Boarnegres Ferreira Garcia. — Nomeou o Curador Dr. Raul Matos.

— Idem de P. M. B. e Ana de Lima Fabb. — Nomeou o Curador Dr. Natanael Leitão.

— Idem de P. M. B. e Joaquim Martins de Joaquim Augusto Martins. — Nomeou o Curador o Dr. Raimundo Viana.

— Idem de P. M. B. e Diogo Henderson. — Nomeou Curador o Dr. Vasco Borborema.

— Idem de P. M. B. e Leopoldina Rosa de Deus. — Designou o dia 6 de maio, às 12 horas, para a audiência.

— Inventário de Adélia Ferreira Batalha. — A cartório para juntar petição.

— No requerimento de Izidora Leal Trindade. — Conclusos.

— Inventário de Domingos Mastrolereno Macri. — Ao cálculo.

— Ação renovatória: A., Pinho da Silva & Cia.; R., Umbelina Miranda Quadros. — Mandou prosseguir dia 10 às 11 horas.

— Juiz de Direito da 7.^a Vara Dr. JÚLIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE.

Ação de alimentos: A., Haydée Paes Henrique; R., Manoel Felix de Lima. — Designou o dia 26 de maio, às 10 horas, para a audiência.

— Entrega de menor: R., Rainunda Lisboa Carreira e Maria Raimunda de Lima Lopes. — Mandou dar vista ao Curador de Menores.

— Reclamação de menor: R., Ester Alves Feitosa e Benvinda Monteiro. — Designou o dia 12 de maio, às 9 horas, para audiência.

— No requerimento de Maria Julieta Castro. — Conclusos.

— Execução de sentença: Maria Luiza Conceição dos Santos e Emiliano Conceição. — Mandou citar. Alimentos: A., Alzira,

MARIO DA JUSTICA

Duarte de Oliveira; R., Marcelo Carvalho de Souza. — Mandou citar.

Investigação de paternidade: A., Idarinda do Nascimento Souza; R., Fausto Monteiro. — Mandou cientificar o réu.

Despejo: A., Odemar Ferreira Duarte; R., Pedro José de Brito. — A pretoria.

Casamentos de José Luiz Nunes Pinto, Maria Carolina e Neno Silva. — Mandou fornecer a certidão de habilitação.

Antônio de Jesus Milena e Lindalva Figueiredo — Julgou-os habilitados.

Manoel Antônio Bussons de Castro e Carmen da Cruz Gomes. — Idêntico despacho.

Alimentos: A., Odaleia Aragão Vinagre; R., Carlos P. Vinagre. — Designou o dia 30 do corrente mês, às 9 horas, para a audiência.

EXPEDIENTE DOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 1954

Juizado de Direito da 1.^a Vara Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO.

Arrolamento de Maria de Lourdes Lima. — Mandou o escrivão designar dia e hora para a partilha.

Inventário de Acílio Leão. — Julgou por sentença o cálculo de fls. 43.

Juizado de Direito da 2.^a Vara Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA.

Deferindo os executivos propostos pelo Instituto dos Comerciários contra: Ester Martins, Reis & Areas, Humberto M. Mercês, Pedro Neves & Cia., Reis & Areas, M. A. Rodrigues, Sancho da Silva Quintel, R. H. Silva.

Deferiu a petição de inventário da herança de José, Rodri. Juizado de Direito da 3.^a Vara Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO.

Inventário de Manoel Siqueira — Vista ao postulante de fls. 64 e 67.

Ação executiva: A., Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém. R., A. L. Cabral — Mandou citar os credores.

Ação de despejo: A., Tolentina da Cunha Campelo Amorim. R., João Domingos. — Sejam os autos apresentados à Pretoria.

Juizado de Direito da 6.^a Vara Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.

Deferindo os executivos fiscais propostos pela P. M. B. contra: Rubens Esteves, Rosalina Kazin, Singefredo Sá, Silva Ferreira, W. Magalhães, Pinheiro Gomes, Oliveira Freitas, Orlando Mendes, Mamed Costa, Mário N. da Silva, Manoel Figueiredo, Luiz Paes, Jérônimo J. Alves, José Torres, Joaquim Mário de Oliveira, Moraes, Severino & Cia., R. Oliveira Cia. Ltda. (Loide Aéreo), R. A. Fulgêncio, Produtos Alimentícios Astério Ltda., O. Matos, O. C. Guarany, Nestor Guerra, Mário Nunes de Abreu, Moacir Sousa, M. Godinho, Luiz Mengas Vieira, J. da Silva, Jaime Jacinto J. D. Lima, José dos Reis Coutinho e Pinheiro Gomes.

Ação ordinária de comissão: Requerimento da P. M. B.: Requerido, Bernardo José Pinto. — Designou o dia 11 de maio, às 12,00 hs, para audiência de instrução e julgamento.

Inventário de Brasília Ribeiro Machado. — A cartório.

Ação ordinária de indenização: A., Laurindo Gonçalves Amorim e Josefina Irene Pinheiro. R., Salvador Abrante. — Mandou prosseguir no dia 12 de maio, às 11,00 hs, cientes as partes.

Inventário de Cláudio Nogueira. — A conta.

Ação ordinária de comissão: Requerente, P. M. B.; Requerido, Francisco Bezerra da Rocha Moraes.

Designou o dia 14 de maio, às 12,00 hs, para audiência de instrução e julgamento.

Ação executiva por notas promissórias: Av. N. Debs R. Félix Antonio Boeque. — Deferiu na forma requerida.

No requerimento do Representante do Ministério Público

junto ao Tribunal de Contas do Estado. — Mandou citar. Juizado de Direito da 7.^a Vara Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE.

Investigação de paternidade: A., Gregória Nascimento da Luz Panjoja; R., João dos Passos. — A cartório.

No requerimento de Izolina Lima Ferreira. — Conclusos. — Idem de Júlia Vasconcelos.

Conclusos.

Idem de José de Sousa Ju-

rema. — Designou o dia 14 de maio, às 9 horas, para audiência de conciliação.

Juizado de Direito da 4.^a Vara Juiz — DR. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Na interdição interposta por José Maria Tavares — Conclusos.

Ação de despejo: A., Raul Corrêa de Castro Pinto; R., Nogueira Mesquita & Cia. Ltda. — Designou o dia 8 do corrente mês às 10,30 horas, para audiência.

Ação de despejo: A., Manoel de Pinho Lima; R., Miguel Elias — Sejam apresentados à Dra. Pretoria.

Ação de despejo: A., Clotilde Reis da Silva; R., Oscar Amaral Gonçalves — Idêntico despacho.

Ação ordinária: A., Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficiente do Pará; R., Mourão & Cia. — Deferiu o pedido.

Ação ordinária: A., Carmen Braga dos Passos e outra; R., Antonia Braga da Conceição — A Dra. Pretoria.

No requerimento de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Mandou juntar os autos.

Embargos de terceiros: Embargante, José Marinho Vilhena Coelho; embargados, Martins da Silva & Cia. — Designou o dia 7 de maio às 10 horas.

Ação ordinária: A., Maria Rodrigues da Silva; R., P. M. B.

Designou o dia 8 de maio às 10,00 horas, para audiência.

Juizado de Direito da 5.^a Vara Juiz — DR. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Registros de nascimento de Rosa Maria de Jesus, Nizomar Rodrigues Aleixo, Olíntio Toscano Vasconcelos, Maria da Costa Silva, Maria Zita Nogueira, Maria Sousa da Silva, Francisco Borges Sacramento, Valdemar Castro Cunha e Noemia Moreira de Menina — Como requerem de acordo com a lei.

Assina o mandado para transcrição no registro de imóveis de Olga Thomé Chamé — Nomeou o Dr. Raimundo Puget, para servir de Curador do réu Raimundo Augusto Lobato no processo de suprimento de consentimento requerido por Olga Maia Lobato.

Marcou o dia 6 de maio, às 10,00 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento da ação de investigação de paternidade em que é A. Adeilade Praenense de Melo e R., os herdeiros de Leônidas Benício de Melo.

Mandou ao Dr. curador os autos civéis de anulação de registro de nascimento em que são A., Fernando Francisco Terezo e R., Antonio Vitorio Ribeiro Marques.

Deceu o pedido de retificação requerida por Efraim Jacob Alcolumbre e Raimundo Lopes Correia e Constâncio Paulino de Almeida e Raimundo Araujo.

Mandou proceder a justificação requerida na retificação de Sebastião Batista.

Deteriu os registros de nascimento de: Mario Filho de Bertoldo dos Santos Negrao, Carmen Alves Rodrigues, Dolores Viana dos Santos, Bárbara Cordeiro, Esmervaldo Rodrigues Lopes, Janady Rocha da Silva, Lucila Damasceno Silva, Maria Viana dos Santos, Julieta de Araujo Dias, Orlando Costa de Sousa, Ana Gomes, Cecília Nair Parente dos Santos Brodias de Anor Moraes, Pedro Pereira Nascimento, Zuleida da Silva Oliveira, Bernardo da Cruz Rodrigues, Manoel do Carmo Lima, Anesio Macuita da Costa, Júlio de Deus Leleto, Olavo Farias da Silva, Hermínio Franco Dias, Maria Liete dos Santos, Maria das Mercês Silva, Fernando Rodrigues,

Manoel Teles Gaia, Manoel Moreira da Silva, Joaquim Lauro dos Santos, Joana de Azevedo Barboza, Emiliana Borges de Sousa, Maria Antonieta da Silva Odilia Casarão Barreto, Petronila Nunes da Silva, Raimunda Almeida Barros, Dolores Maria da Conceição, Nicanor Ferreira dos Santos, Nelly Miranda dos Passos, Nadyr Miranda dos Passos, Nelson Miranda dos Passos, Jérônimo dos Santos, Jérônimo Chaves, Izaura Luisa de Figueiredo.

No requerimento de Nadir

de Moraes Mendes Carvalho (Contra 10442).

Casamento de José de Deus da Silva e Ostacilia Alves Cardoso; José Barbosa de Sousa e Carlota Bastos Teixeira; Wilson Costa e Maria Helena da Silva Furtado — Rejeitou a impugnação do M. P.

Ação de desquite: Requerente, Emídio Mota; Requerido, Walnira Campos da Mota — Designou o dia 4 de maio às 11,00 horas, para audiência de conciliação.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Anacleto da Silva Tubaro e a senhorinha Vicitalina Ribeiro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Portel, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio 361, filho de David de Lima Tubarão e de dona Theodora Pereira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio 500, filha de Philomeno Ribeiro dos Santos e de dona Maria Magdalena de Sousa Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-7.886—284 e 5|5|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. N. Ido dos Santos Cristo e dona Ercilia dos Santos Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Pirajá 808, filho de Bruno Cordovil Pinto e de dona Almerinda dos Santos Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 do mês de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-7.887—284 e 5|5|54—Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este editorial a Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Gonçalves de Oliveira e a senhorinha Maria Edwige Araujo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Siqueira Campos, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 25 de Junho 398, filho de Vicente Gonçalves de Oliveira e de dona Ana Maria de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curupá-ácu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 25 de Setembro 398, filha de João Araujo e de dona Maria José Araujo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 do mês de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-7.884—284 e 5|5|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raymundo Francisco da Silva e a senhorinha Oscarina Galvão de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Guama, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Gaspar Viana 317, filho de Porfirio Francisco da Silva e de dona Eneida Manoela da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada esta

(Grátis — Dia 5)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

NUM. 1.472

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28.^a
ZONA

Pedido de Transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 28.^a Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona, os seguintes eleitores: Emilia Vieira de Moraes, Josino Belém da Costa, Moacir dos Santos Moraes, Nilo Rodrigues de Sarges, inscritos na 7.^a Zona, Abaetetuba; Sebastiana Nunes da Cunha, inscrita na 21.^a Zona de ALENQUER; João Antonio dos Anjos, Raimunda Ferreira de Castro, inscritos na 2.^a Zona Arariuna; Domingos Marques Pau, inscrito na 2.^a Zona Arariuna; Raimundo Lucas Furtado, inscrito na 13.^a Zona de Bragança; Elzâ Nascimento, Maria Barreiros da Costa, Maria de Nazaré Sabóia da Costa, inscritos na 15.^a Zona de Breves; Teotonio Cardoso Teixeira de Sousa, inscrito na 17.^a Zona de Chaves; Corina Borges Moura, Natanael Moreira, inscritos na 13.^a Zona Bragança; Octavio Oswald Miralha, inscrito na 8.^a Zona do Distrito Federal; Germano Furtado da Silva, inscrito na 11.^a Zona de Irituua; Fortunada Gonçalo Conceição, Gerônimo Cardoso Palheta, Mirian da Costa Cardoso, inscritos na 8.^a Zona de Vigia; Maria da Silva Nascimento, inscrita na 3.^a Zona de Soure; Lindolfo Monteiro de Barros, inscrito na 5.^a Zona de Salinópolis.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos (26) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.^a
ZONA

Exclusão de transferência

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz Eleitoral da 29.^a Zona:

Faz ciente a quem interessar possa por este edital com o prazo de dez (10) dias, que nos termos do art. 45 da Lei n. 1.164, de 24 de junho de 1950 está sendo processado neste Juízo a exclusão por transferência dos seguintes eleitores desta Zona: Paulo Marcellino de Sousa, casado, militar, nascido no dia 22 de julho de 1908, filho de Marcelino Luiz de Sousa e Maria da Conceição, residente à Avenida General Bittencourt n. 1110 é portador do título n. 67.634, expedido por esta Zona em 26/11/1949, Walter Norberto Klein, casado, funcionário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Izabel da Silva Rodrigues, Iracema Xavier de Paiva, Marcionilo de Assunção Ramos, Maria Campos de Paiva, Manoel da Silva Reis, Raimundo Nonato de Moraes, Raimundo de Sousa Barreto, Raimunda Esmerina de Oliveira, Raimunda Cardoso da Silva, Raimundo Dias Pereira, Ramiro da Cruz Ribeiro, Raimundo Patrocínio Correia, Raimundo Botelho Alfaia, Theodoro Moura Barbosa, Tadeu Fernandes da Silva, Terezinha Machado Magno, Vital José de Santana, Ventim Magno Martins, e Vicente Martins Magno.

E, para constar, mandei expedi o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 dias do mês de abril de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 dias do mês de abril de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, faço saber que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Antônio de Araújo Saraiva, Antônio Rodrigues de Araújo, Alzira Correia das Neves, Antônio Viana de Oliveira, Alice Bernarda do Nascimento, Antônio de Sousa Lima, Astrogildo Queiroz da Conceição, Ana Ferreira Feliz, Aureliana Ferreira Bezerra, Bento Guimarães dos Reis, Carlos Brito de Oliveira, Cristiano Oliveira Filho, Celso Arraes de Oliveira, Dimiz Andrade da Silva, Elias Pinheiro Barros, Emaelino Bernardo da Fonseca, Elizâ Madalena Barroso, Expedito Mendonça, Francisco Coelho Sobrinho, Francisca Onélia Alves da Cunha Oliveira, Irani dos Santos Negrão, Izolina Pastana dos Reis, Jovelinha do Espírito Santo, Jacinto da Silva Costa, Jorge Freitas da Silva, João da Nascimento Braga, José Viana de Oliveira, João Ferreira Monteiro, José de Araújo Saraiva, José Atair de Lima, João Bezerra de Lima, Nósé Inácio da Silva, Joaquim Lopes, José Evangelista Soares, José Monteiro Reis, João Menezes de Lira, João Furtado da Silva, João Paulo de Siqueira Filho, José Alves Feitosa, Josina Guedes Lima, Lauro Queiroz da Conceição, Lauro Fonseca da Silva, Luiza Gonzaga Pires, Maria de Nazaré da Silva, Marcos Oliveira Brito, Maria de Nazaré da Silva, Maria Francisca da Silva, Manoel Juraci de Freitas, Maria Rodrigues Gomes, Maria Fernandes de Oliveira, Maria de Lourdes Viana de Oliveira, Marjane Ferreira Martins, Miguel Elias Alves, Manoel Ferreira do Nascimento, Maria Terezinha dos Santos Farias, Manoel Viana de Oliveira.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 dias do mês de abril de 1954.

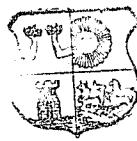
(a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 30.^a ZONA ELEITORAL

Segunda Via

De ordem do Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, faço saber que requereram 2.^a via neste Cartório as seguintes pessoas: Cermita de Sousa Martins, Clodomiro Santos de Menezes, Edite Alves Benjamin, Esmaltina Serrão da Silva, Enéas Martins Magno, Etilvino de Sousa Cavaleiro, Esmerino de Moraes e Silva, Euclides Tavares Coelho, Elyra Lemos de Sousa Coelho, Enéas de Oliveira Brandão, Eminegilda Sanches de Sousa, Emílio Tapajós de Mesquita, Elziário da Cruz Ribeiro, Emílio Antonio dos Santos, Guilherme Dias da Silva, Gregorio Campos, Graciano Alves dos Anjos Pereira, Guilhermina Figueiredo da Cruz, Graciano Rodrigues dos Santos, Godofredo Mendes Amorim, Gregorio Rodrigues de Jesus, Helena da Costa Machado, Helio Manoel Pimentel, Izabel Vieira Ribeiro, Inacio Barros dos Reis,

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

BELEM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

NUM. 257

ANO II

LEI N. 2.126 — DE 27 DE ABRIL
DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno, para um granja, ao Sr. Antônio Anselmo da Silva. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo único. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Antônio Anselmo da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, nos termos da lei municipal n. 1.195, de 15-6-51, situado na ilha do Mosqueiro (povoado do Farol), à Av. do Escoteiro, com projeção de fundos para a Estrada do Pau Grande, em local, sem ponto de arrumação. Limita-se em ambos os lados com terras sem edificação. Dimensões: 50m,00 de frente por 100m,00 de fundos, com uma área de 500,00m². Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavalero
de Macedo
Secretário de Obras

LEI N. 2.127 — DE 27 DE ABRIL
DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Jayme Bentes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Jayme Bentes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Farol, nas proximidades da Colônia de Férias, na estrada da B. M. A. C., ocupando o lote número 40, de acordo com o loteamento feito pelo DPAC e aprovado pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, medindo doze metros de frente por quarenta metros de fundos, com uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavalero
de Macedo
Secretário de Obras

LEI N. 2.128 — DE 28 DE ABRIL
DE 1954

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente na forma da legislação em vigor, o crédito especial de sessenta mil cruzeiros (Cr\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonrar, a pedido, nos termos do art. 75, inciso I, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo de Servente — classe E, lotado no Departamento de Estatística Municipal, o titular efetivo Pedro Borges da Silva.

O Secretário de Administração, o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de abril de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publica-se.

Secretaria de Administração, 30 de abril de 1954.

Dr. Oswaldo Melo
Secretário de Administração

PORTARIA N. 180

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano, em virtude da conveniência do serviço, de acordo com o parágrafo único, do art. 34, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no Serviço de Assistência Médico Social, o titular interino do cargo de Médico-Assistente — padrinho T, lotado no Serviço de Assistência Médico Escolar, Dr. Abner José Cavalcante.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de abril de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 154

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, em aditamento à Portaria n. 143-54 G. P. de 31 de março passado:

atendendo aos requerimentos a seguir discriminados, cujos signatários preencheram os requisitos da Portaria n. 69-54 G. P., de 11 de fevereiro de 1954;

RESOLVE:

conceder a subvenção de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) mensais, a partir do mês de abril expiraute, às seguintes Escolas:

36) Processo n. 320, de 19-2-54, Escola na Av. Ceará, 356, dirigente Filomena Bittencourt de Arnao; 37) Processo n. 322, de 22-2-54, Escola da Orfona Linha, em Tenoré (Icoaraci), dirigente Raimunda Jaci Vieira da Silva;

38) Processo n. 27-2-54, Escola denominada "Instituto Santa Teresinha do Jesus", situada à Trav. Capitão General Pedro de Albuquerque, 209 (Cidade Velha), dirigente Teresa de Jesus Ferreira; 39) Processo n. 542, de 24-3-54, Escola do Instituto Paraense da Vila de Icoaraci, dirigente Professor Teófilo Santana Marques; 40) Processo n. 558, de 27-3-54, Escola, situada à Rua Domingos Marreiros, 614, dirigente Guilhermina de Azevedo Castro; 41) Processo n. 567, de 29-3-54, Escola do povoado Parreiras, distrito da Vila do Mosqueiro, dirigente Elvina Palheta das Neves; 42) Processo n. 573, de 30-3-54, Escola "Márcilio Dias", à rua Cesário Alvim, 185, dirigente João Santos; 43) Processo n. 581, de 3-3-54, Internato "Nossa Senhora das Graças" que funciona na sede do "Iolanda Esporte Clube", à avenida Duque de Caxias, 261, dirigente Maria

uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 5.928

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.126, de 27 de abril de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único. Fica concedido por aforamento ao Sr. Antonio Anselmo da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, nos termos da lei municipal n. 1.195, de 15-6-51, situado na ilha do Mosqueiro (povoado do Farol), à Av. do Escoteiro, com projeção de fundos para a Estrada do Pau Grande, em local, sem ponto de arrumação. Limita-se em ambos os lados com terras sem edificação. Dimensões: 50m,00 de frente por 100m,00 de fundos, com uma área de 500,00m². Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavalero
de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5.929

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.127, de 27 de abril de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único. Fica concedido por aforamento ao Sr. Jayme Bentes, o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Farol, nas proximidades da Colônia de Férias, na estrada da B. M. A. C., ocupando o lote número 40, de acordo com o loteamento feito pelo DPAC e aprovado pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, medindo doze metros de frente nô

uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavalero
de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5.930

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com a lei n. 2.128, de 28 de abril de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente na forma da legislação em vigor, o crédito especial de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), para ocorrer às despesas de representação da Câmara Municipal de Belém ao III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, a realizar-se em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, de 15 a 22 de maio de 1954.

Art. 2º A abertura do crédito de que fala esta lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

conceder, nos termos do art. 116, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Severino Gomes dos Santos, titular efetivo do cargo isolado de Cobrador — padrinho J, lotado no Mercado de Ferro, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, a contar de 1-5 a 30-10-54, de acordo com o processo n. 482-54, de 11-3-54.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de abril de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Achilles Lima
Secretário de Fazenda

Cumpre-se e publica-se.

Secretaria de Fazenda, 30 de abril de 1954.

Dr. Achilles Lima